



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 68.2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.929022/2021-47 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR a alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, o qual segue anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Marcus Vinicius David

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 29/10/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/11/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0555929** e o código CRC **6A1A8C80**.